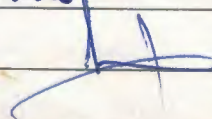



Classe XIII - Pedido de Instruções para prestação de contas -  
Solicitante: Plínio Soares Rocha, Presidente do Comitê Central do  
Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Relator: Desembargador  
Leão Neto do Carmo. A fim de suprir a falta de indicação  
por parte do Partido Democrático Trabalhista e do Partido dos Tra-  
balhadores, de nomes para comporem os respectivos Comitês In-  
terpartidários para prestação de contas, foram nomeados pelo Tribu-  
nal os seguintes cidadãos\*, consoante o Art. 8º, § 3º da Res-  
olução nº 10.445, de vinte e nove de junho de um mil, no-  
vcentos e setenta e oito: Partido Democrático Trabalhista: Irani  
Ferreira Alves, Lucienne Reis D'Ávila, Lenilda Figueiredo,  
Ivo Fidêncio Maia, Osório Caetano de Oliveira e Egídio Xavier Pon-  
tes. - Partido dos Trabalhadores: Paulo César Arruda, Celso Luiz de  
Barros, Antônio Fernandes Benites, Haroldo Martins Bonalho, Desidete  
Rodrigues Cerqueira e Ronam Romeiro Marques. - OJ - Processo  
nº 008/83 - Classe XIV - Pedido de autorização para re-  
quirir funcionários, Origem: Juiz Eleitoral da 19ª Zona Elei-  
toral - Ponta Porã - Relator: Des. Leão Neto do Carmo. Decisão:  
Aprovado. Nada mais havendo para ser proposto ou discutido,  
foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a  
presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada  
pelo Des. Presidente.

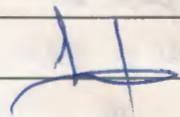
 Mr. 

Cita nº 335 - Sessão ordinária do Tribunal  
Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Ao primeiro dia do mês de março do ano  
de um mil, novecentos e setenta e três, às  
dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o  
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do  
Sul, sob a Presidência do Desembargador Leão



Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Jirair Aram Meguerian, José Rizkallah, Qualter Mascarenhas Barbosa, Gilberto da Silva Castro e Octávio Pacheco Lomba. Procurador Regional Eleitoral, O Desembargador Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Na parte de expediente o Sr. Presidente deu ciência ao Pleno do Telex nº 217 de 25.02.83 do Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral comunicando que em sessão do dia 24 p.p. aquele Colegiado não conheceu do recurso nº 5640, interposto pelo Diretório Municipal do PDS, no município de Guinhema. A seguir foram lidos, assinados e prolatados os acórdãos nºs 261, 262 e 263 referentes respectivamente aos processos nºs 06/83, 01/83 e 02/83 julgados na sessão anterior. Passando-se ao julgamento do processo nº 05/83 - classe II - recurso eleitoral contra diplomação - 8ª Zona Eleitoral, Relator: Dr. Gilberto da Silva Castro: "A unanimidade de votos, acolhido o parecer, não conheceu do recurso eleitoral manifestado contra a diplomação". Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. E, para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Excmo. Des. Presidente.

 Mt. 